



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRÁSILIA

DESPACHO

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 95, parágrafo 2º, da Resolução nº 159/2021, DISTRIBUI à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação para emitir parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 01/2022 de autoria do Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG que "Acrescenta dispositivos a Lei nº 1.138, de 19 de dezembro de 2014, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e dá outras providências."

Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG que "Concede revisão geral e anual sobre a remuneração dos servidores públicos Municipais, conforme dispõe o art. 37, inciso X, da Constituição Federal".

O Projeto de Lei nº 03/2022, de autoria do Prefeito Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG que "Reajusta o vencimento-padrão dos cargos que menciona e dá outras providências".

Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre revisão geral dos servidores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG"

Projeto de Lei nº 05/2022, de autoria da Mesa Diretora que "Dispõe sobre revisão geral dos subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas-MG.

Bonfinópolis de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

Vereadora CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA

Presidente

